



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 156

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 10 DE OUTUBRO DE 1959

## MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).  
Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.  
1.º Secretário — Senador Cunha Mello.  
2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.  
3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.  
4.º Secretário — Senador Novais Filho.  
1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.  
2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

## Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.  
Cunha Mello.  
Freitas Cavalcanti.  
Gilberto Marinho.  
Novais Filho.  
Mathias Olympio.  
Heribaldo Vieira.  
Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

## LÍDERES E VICE-LÍDERES

### DA MAIORIA

Líder — Lamir Bittencourt.  
Vice-Líderes:  
Victorino Freire.  
Jefferson de Aguiar.  
Moura Andrade.

### DA MINORIA

Líder — João Villasboas.  
Vice-Líder — Rui Palmeira.

## Dos Partidos

### DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lamir Bittencourt.  
Vice-Líderes:  
Victorino Freire.  
Jefferson de Aguiar.  
Moura Andrade.

### DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Argemiro de Figueiredo.  
Vice-Líderes:  
Vivaldo Lima.  
Moura Ramos.  
Barros Carvalho.

### DA UNÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder — João Villasboas.  
Vice-Líder — Rui Palmeira.

### DO PARTIDO LIBERAL

Líder — Otávio Mangabeira.  
Vice-Líder — Novais Filho.

## SENADO FEDERAL

### DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Atílio Viracqua.

### DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maguad.

## Comissões Permanentes

### Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.  
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.  
Ary Vianna.  
Francisco Gallotti.  
Victorino Freire.  
Moura Andrade.  
Paulo Fernandes.  
Lima Guimarães.  
Fausto Cabral.  
Barros de Carvalho.  
Daniel Krieger.  
Fernandes Távora.  
Saulo Ramos.  
Irineu Bornhausen.  
Fernando Corrêa.  
Dix-Huit Rosado.  
Mém de Sá.

### SUPLENTE

### PSD

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Rui Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Taciano de Melo.
6. Eugênio de Barros.

### PTB

1. Leonidas Mello.
2. Calado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assunção.
5. Guido Mândim.

### UDN

1. Milton Campos.
2. Padre Calazans.
3. Rui Palmeira.
4. Colámbria Bueno.
5. João Arinos.

### PL

1. Otávio Mangabeira.  
Secretário — Renato de Almeida Chermont.  
Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

### ORÇAMENTO PARA 1960

Divisão por anexos e subanexos com os respectivos Relatores

### Anexo nº

- 1 — Receita — Sen. Gaspar Velloso
- 2 — Poder Legislativo — Sen. Milton Campos.
  - 01 — Câmara
  - 02 — Senado
- 3 — Órgãos Auxiliares.
  - 01 — Tribunal de Contas — Sen. Fernandes Távora.
  - 02 — Conselho Nacional de Economia — Sen. Fernandes Távora
- 4 — Poder Executivo.
  - 01.01 — Presidência da República — Sen. Fernando Corrêa.
  - 02 — Departamento Administrativo do Serviço Público — Sen. Fernando Corrêa.
  - 03 — Estado Maior das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa
  - 04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa
  - 05 — Comissão de Reparações de Guerra — Sen. Fernando Corrêa
  - 06 — Comissão do Vale do São Francisco — Sen. Dix-Huit Rosado
  - 07 — Conselho Nacional de Energia e Energia Elétrica — Sen. Fernando Corrêa.
  - 08 — Conselho Nacional de Petróleo — Sen. Fernando Corrêa
  - 09 — Conselho de Segurança Nacional — Sen. Fernando Corrêa.
  - 10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Sen. Dix-Huit Rosado
  - 11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira do Nordeste do País — Sen. Daniel Krieger.
  - 12 — Ministério da Aeronáutica — Sen. Barros de Carvalho.
  - 13 — Ministério da Agricultura — Sen. Paulo Fernandes
  - 14 — Ministério da Educação e Cultura — Sen. Daniel Krieger.

- 15 — Ministério da Fazenda — Sen. Moura Andrade.
- 16 — Ministério da Guerra — Sen. Calado de Castro.
- 17 — Ministério da Justiça — Sen. Victorino Freire.
- 18 — Ministério da Marinha — Sen. Saulo Ramos
- 19 — Ministério das Relações Exteriores — Sen. Mém de Sá
- 20 — Ministério da Saúde — Sen. Fausto Cabral.
- 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Sen. Lima Guimarães
- 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Sen. Francisco Gallotti
- 3 — Poder Judiciário — Sen. Ary Vianna.
  - 01 — Supremo Tribunal Federal.
  - 02 — Tribunal Federal de Recursos.
  - 03 — Justiça Militar
  - 04 — Justiça Eleitoral
  - 05 — Justiça do Trabalho
  - 06 — Justiça do Distrito Federal.

## Comissão de Constituição e Justiça

Lourenço Farias — Presidente.  
Daniel Krieger — Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel.  
Benedicto Varadouro.  
Jefferson de Aguiar.  
Rui Carneiro.  
Lima Guimarães.  
Argemiro de Figueiredo.  
Rui Palmeira.  
Milton Campos.  
Atílio Viracqua.

### Suplentes

### PSD

1. Gaspar Velloso
2. Jarbas Maranhão
3. Francisco Gallotti.
4. Ary Vianna

### PTB

1. Moura Vieira
2. Barros Carvalho
3. Calado de Castro

### UDN

1. Afonso Arinos
2. João Arinos
3. João Villasboas

Sen. Ribeiro Salazar, Oficial Legislativo — Maria do Carmo Rodrigues

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas e às 18 horas

**Comissão de Economia**

Ary Vianna — Presidente.  
 Fernandes Távora — Vice-Presidente.  
 Lima de Mattos (\*)  
 Lima Teixeira  
 Alô Guimarães  
 Taciano de Melo  
 Leonidas de Melo  
 Guido Mondim  
 Joaquim Parente

Suplentes

PSD:

1. Eugênio Barros
2. Jefferson de Aguiar
3. Moura Andrade

PTB:

1. Argemiro de Figueiredo
2. Fausto Cabral
3. Souza Naves

PTB:

1. Lourival Fontes

UDN:

1. Reginaldo Fernandes
  2. Fernando Correa
- Secretaria — Romilda Duarte, Oficial Legislativo, classe N  
 Reuniões — Quintas-feiras, às 10h30 horas.

**Comissão de Legislação Social**

Lima Teixeira — Presidente  
 Rui Carneiro — Vice-Presidente  
 Calado de Castro  
 João Artuda  
 Jefferson de Aguiar  
 Meneses Pimentel  
 Souza Naves  
 Lima de Mattos  
 Arnau Bornhausen

Suplentes

PSD:

1. Ary Vianna
2. Francisco Galotti
3. Sebastião Archer

PTB:

1. Lourival Fontes
2. Vivaldo Lima
3. Miguel Couto

UDN:

1. Dix-Buit Rosado
  2. Padre Calazans
- Secretaria — Eulália C. de Sá  
 Reuniões — Quartas-feiras, às 10h30 horas  
 Fernando Correa  
 Pedro Ludovico  
 Zacarias de Assunção

**Comissão de Redação**

1. Mourão Vieira — Presidente
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente
3. Afonso Arinos
4. Ary Vianna
5. Padre Calazans

SUPLENTE

P.S.D.

1. Meneses Pimentel
2. Rui Carneiro

U.D.N.

1. Daniel Krieger
2. Joaquim Parente

P.T.B.

1. Lourival Fontes
- Secretaria — Cecília de Rezende Martins  
 Reuniões — Terças-feiras, às 10h30 horas.

(\*) Enastácio temporariamente substituído pelo Sr. Zeigro Marinho

**EXPEDIENTE****DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO "

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

**ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior

|                |             |                |             |
|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Semestre ..... | Cr\$ 50,00  | Semestre ..... | Cr\$ 23,00  |
| Ano .....      | Cr\$ 95,00  | Ano .....      | Cr\$ 70,00  |
| Exterior ..... |             | Exterior ..... |             |
| Ano .....      | Cr\$ 130,00 | Ano .....      | Cr\$ 105,00 |

**FUNCCIONARIOS**

Capital e Interior

|                |             |                |             |
|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Semestre ..... | Cr\$ 50,00  | Semestre ..... | Cr\$ 23,00  |
| Ano .....      | Cr\$ 95,00  | Ano .....      | Cr\$ 70,00  |
| Exterior ..... |             | Exterior ..... |             |
| Ano .....      | Cr\$ 130,00 | Ano .....      | Cr\$ 105,00 |

— Excetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

**Comissão de Relações****Exteriores**

Afonso Arinos — Presidente  
 Benedito Vafadarez — Vice-Presidente  
 Gaspar Velloso  
 Moura Andrade  
 Lourival Fontes  
 Miguel Couto  
 Vivaldo Lima  
 Rui Palmeira  
 Mem de Sá

Suplentes

PSD:

1. Meneses Pimentel
2. Jefferson de Aguiar
3. Paulo Fernandes

PTB:

1. Lima Guimarães
2. Argemiro de Figueiredo
3. Mourão Vieira

UDN:

1. Milton Campos
2. João Vilasboas

PL:

Otávio Mangabeira  
 Secretário — João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo  
 Reuniões — Quartas-feiras, às 16h30 horas.

Suplentes

PSD:

1. Moura Andrade
2. Sebastião Archer

PTB:

1. Lima Teixeira
2. Leonidas de Melo

UDN:

1. Afonso Arinos
2. Milton Campos

PL:

Otávio Mangabeira  
 Secretário — Diva Gallotti, Oficial Legislativo  
 Reuniões — Quartas-feiras, às 16h30 horas.

**Comissão de Segurança Nacional**

Jefferson de Aguiar — Presidente  
 Calado de Castro — Vice-Presidente

Jarbas Maranhão  
 Jorge Maynard

Suplentes

PSD:

1. Francisco Gallotti
2. Rui Carneiro
3. Taciano de Melo

PTB:

1. Saulo Bamez
2. Lima Teixeira

Secretaria: Maria Cherubina Costa  
 Oficial Legislativo  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16h30 horas.

Silva Prado — UDN.

**Comissão de Serviço Público Civil**

Daniel Krieger — Presidente  
 Jarbas Maranhão — Vice-Presidente

Ary Vianna  
 Calado de Castro  
 Arnaldo Rodrigues  
 Joaquim Parente  
 Mem de Sá

Suplentes

PSD:

1. Rui Carneiro
2. Moura Andrade

PTB:

1. Leonidas de Melo
2. Zacarias de Assunção

UDN:

1. Coimbra Bueno
2. Padre Calazans

PL:

Otávio Mangabeira  
 Secretária — Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo  
 Reunião — Sextas-feiras, às 16h30 horas.

**Comissão de Educação e Cultura**

Mourão Vieira — Presidente  
 Padre Calazans — Vice-Presidente  
 Jarbas Maranhão  
 Paulo Fernandes  
 Reginaldo Fernandes  
 Mem de Sá

UDN:

2. Fernandes Távora  
 Secretária — Of. Leg. Alvo Eirio Rodrigues

Reuniões — Quintas-feiras, às 16h30 horas.

**Comissão de Saúde Pública**

Reginaldo Fernandes — Presidente  
 Alô Guimarães — Vice-Presidente  
 Pedro Ludovico  
 Miguel Couto  
 Fernando Correa da Costa

Suplentes

PSD:

1. Taciano de Melo
2. Eugênio Barros

PTB:

1. Vivaldo Lima

UDN:

1. Fernandes Távora
2. Dix-Buit Rosado

Secretaria — Alva Lúcio Rodrigues  
 Oficial Legislativo

Reuniões — Quintas-feiras, às 16h30 horas.

**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

Francisco Gallotti — Presidente  
 Souza Naves — Vice-Presidente

Eugênio Barros  
 Coimbra Bueno  
 Taciano de Melo

Suplentes

PSD:

1. Ary Vianna
2. Vitorino Freire
3. Paulo Fernandes

PTB:

1. Fausto Cabral

UDN:

1. Joaquim Parente  
 Secretária — Leonar Barros de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo  
 Reuniões — Quartas-feiras, às 16h30 horas.

**Comissões Especiais****Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasbôas — Presidente.  
Cunha Mello — Vice-Presidente.  
Jefferson de Aguiar.  
Menezes Pimentel.  
Atílio Vivacqua.  
Secretário — José da Silva Lisboa

**Comissão Especial de Estudos aos Problemas da Sêca do Nordeste**

Reginaldo Fernandes — Presidente.  
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.  
Jorge Maynard — Relator.  
Arlindo Rodrigues.  
Francisco Gallotti.  
Secretário — José Geraldo da Cunha.

**Comissão Especial do Vale do Rio Doce**

1. Benedito Valladares — Presidente.  
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.  
3. Atílio Vivacqua.  
4. Lima Teixeira.  
6. Rui Palmeira.  
Secretária — Cecília de Rezende Martins

**Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.**

Lima Teixeira — Presidente.  
Fernandes Távora — Vice-Presidente.  
Gaspar Velloso.  
Mourão Vieira.  
Francisco Gallotti.  
Gilberto Marinho (1).  
Atílio Vivacqua.  
Guido Mondin (2).  
1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello.  
2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

**Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958.**

Gilberto Marinho.  
Benedito Valladares.  
Gaspar Velloso.  
Publio de Mello.  
Argemiro de Figueiredo (1).  
Vivaldo Lima.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
Afonso Arinos.  
Atílio Vivacqua.  
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiado de Castro.  
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.  
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.  
Secretário — Micleo dos Santos Andrade.

**Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.**

Cunha Mello — Presidente.  
Milton Campos — Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel.  
Benedito Valladares.

Jefferson de Aguiar.  
Ruy Carneiro (2).  
Gaspar Velloso.  
Taciano de Mello.  
Lourival Pontes.  
Lima Guimarães.

**Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário**

João Villasbôas.  
Mem de Sá.  
Menezes Pimentel.  
Argemiro de Figueiredo.  
Lameira Bittencourt.  
Abelardo Jurema.  
Cunha Mello.

**Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.**

Cunha Mello — Presidente.  
Milton Campos — Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel.  
Benedito Valladares.  
Jefferson de Aguiar.  
Rui Carneiro (2).  
Gaspar Velloso (4).  
Gilberto Marinho.  
Lourival Pontes.  
Lima Guimarães (3).  
Viv. to Lima.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
Afonso Arinos.  
Atílio Vivacqua.  
Argemiro de Figueiredo (1).  
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiado de Castro.  
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.  
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Vivaldo Lima.  
(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.  
Secretário — Micleo dos Santos Andrade.

**Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao Artigo 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

Cunha Mello — Presidente.  
Milton Campos — Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel — Relator.  
Benedito Valladares.  
Jefferson de Aguiar.  
Ruy Carneiro.  
Gaspar Velloso.  
Gilberto Marinho.  
Lourival Pontes.  
Lima Guimarães.  
Argemiro de Figueiredo.  
Vivaldo Lima.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
Afonso Arinos.  
Atílio Vivacqua.  
Secretário — Micleo dos Santos Andrade.

**Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.**

Cunha Mello — Presidente.  
Milton Campos — Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel — Relator.  
Benedito Valladares.  
Jefferson de Aguiar.  
Ruy Carneiro.  
Gaspar Velloso.  
Lourival Pontes.  
Lima Guimarães.  
Taciano de Mello.  
Argemiro de Figueiredo.  
Vivaldo Lima.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
Afonso Arinos.  
Atílio Vivacqua.  
Secretário — Micleo dos Santos Andrade.

**Comissão de Legislação Agrária**

Paulo Fernandes — Presidente.  
Mem de Sá — Vice-Presidente.  
Jefferson de Aguiar.  
Mourão Vieira.  
Lima Teixeira.  
Fernando Corrêa.  
Milton Campos.  
Secretário — José Geraldo da Cunha.

**Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.**

Francisco Gallotti — Presidente.  
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.  
Gaspar Velloso.  
Vivaldo Lima.  
Caiado de Castro.  
Paulo Fernandes.  
Moura Andrade — Relator.  
Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.  
Argemiro de Figueiredo.  
Lourival Pontes.  
Lima Guimarães.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
João Villasbôas.  
Atílio Vivacqua.  
Novais Filho.  
Jorge Maynard.

**Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília**

Cunha Mello — Presidente.  
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.  
Colomba Bueno.  
Mourão Vieira.  
Jorge Maynard.  
Isaac Brown — Consultor Técnico.  
Secretária — Alva Lirio Rodrigues.  
Reuniões — Quartas-feiras às 11 horas.

**Comissão de Mudança da Capital**

Colomba Bueno.  
Paulo Fernandes.  
Lima Guimarães.  
Lino de Mattos.  
Secretário — Sebastião Velga.

**ATAS DAS COMISSÕES****Comissão de Segurança Nacional****12.ª REUNIAO REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1959**

As dezesseis horas do dia oito de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove, na Sala anexa ao Plenário, sob a Presidência do Senhor Senador Jefferson de Aguiar, presentes os Senhores Senadores Caiado de Castro, Fernando Corrêa e o suplente Senhor Senador Francisco Gallotti, em substituição eventual do Senhor Senador Jarbas Maranhão, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional. Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Pedro Ludovico, Jarbas Maranhão e Jorge Maynard, este em missão do Congresso no Exterior.

É lida e aprovada, sem alterações a ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente, inicialmente, faz a seguinte distribuição:  
Ao Senhor Senador Jorge Maynard: o Projeto de Lei do Senado, n.º 13, de 1957 — que concede estabilidade aos oficiais técnicos da reserva, convocados para o serviço ativo, desde que tenham ou venham a contar mais de dez anos de efetivo serviço militar, ininterruptos ou não;

Ao Senhor Senador Jarbas Maranhão: o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1959 — que dispõe sobre as pensões dos militares.

Concluída a distribuição, o Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Senador Fernando Corrêa, que lê seu parecer, favorável ao projeto de Lei da Câmara, n.º 34, de 1959, que incorporou ao patrimônio das Forças Armadas, sob a direção e administração do Ministério da Guerra, o Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial.

Pôsto em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, da qual eu, Maria Oherubina Costa, Secretária, lavro a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**Comissão de Serviço Público Civil****15.ª REUNIAO REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1959**

As 16 horas do dia 23 de setembro de 1959, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Ary Vianna, Caiado de Castro, Zacharias Assumpção, Mem de Sá e Ruy Carneiro suplente convocado, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos constantes da pauta, concedendo a palavra ao Sr. Senador Mem de Sá que, proferindo parecer ao Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1958, que dispõe sobre a estrutura administrativa da previdência social, e dá outras providências, oferece parecer favorável às emendas da Comissão de Constituição e Justiça favorável com subemenda a emenda de n.º 7 (CJ), 1 (CJ) com subemenda da Comissão de Legislação Social de 12 (CJ); e contrário as emendas 6 (CJ), 8 (CJ) e 9 (CJ). Resolveu a Comissão não se pronunciar sobre as emendas de ns. 2 (CJ); 3 (CJ); 5 (CJ); 10 (CJ) e 11 (CJ).

**EMENDAS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

Favoráveis: 43 (CLS); 45 (CLS); 62 (CLS); 63 (CLS); 64 (CLS); 67 (CLS); 70 (CLS); 72 (CLS); 73 (CLS); 75 (CLS); 78 (CLS); 79 (CLS); 80 (CLS); 81 (CLS); 83

(CLS); 83 (CLS); 84 (CLS); 85 (CLS); 91 (CLS); 92 (CLS); 94 (CLS); 96 (CLS); 97 (CLS); 98 (CLS); 100 (CLS); 101 (CLS); 102 (CLS); e 111 (CLS).

Parecer favorável com subemenda, às emendas de ns.:

65 (CLS); 66 (CLS); 68 (CLS); 69 (CLS); 71 (CLS); 76 (CLS); 77 (CLS); 87 (CLS); 88 (CLS); 89 (CLS); 90 (CLS); 107 (CLS); 108 (CLS); e 113 (CLS).

Parecer contrário às de ns.:

86 (CLS); 93 (CLS); 109 (CLS); e 74 (CLS).

A Comissão de Serviço Público Civil deixa de opinar por não ser de sua competência, sobre as seguintes emendas:

14 (CLS); 15 (CLS); 16 (CLS); 17 (CLS); 18 (CLS); 19 (CLS); 20 (CLS); 21 (CLS); 22 (CLS); 23 (CLS); 24 (CLS); 25 (CLS); 26 (CLS); 27 (CLS); 28 (CLS); 29 (CLS); 30 (CLS); 31 (CLS); 32 (CLS); 33 (CLS); 34 (CLS); 35 (CLS); 36 (CLS); 37 (CLS); 38 (CLS); 39 (CLS); 40 (CLS); 41 (CLS); 42 (CLS); 44 (CLS); 46 (CLS); 47 (CLS); 48 (CLS); 49 (CLS); 50 (CLS); 51 (CLS); 52 (CLS); 53 (CLS); 54 (CLS); 55 (CLS); 56 (CLS); 57 (CLS); 58 (CLS); 59 (CLS); 60 (CLS); 103 (CLS); 104 (CLS); 105 (CLS); 112 (CLS).

Emendas da Comissão de Economia  
Parecer favorável às emendas de ns.:

123 (CE); 126 (CE); 129 (CE); 130 (CE); 134 (CE); 135 (CE); 136 (CE); e subemenda 3 (CE).

Parecer favorável com subemenda às emendas de ns.:

119 (CE); 127 (CE); 131 (CE); 132 (CE); e 138 (CE).

Parecer contrário:

1.º de n.º 117.  
2.º de n.º 123 (CE).  
3.º de n.º 133 (CE).  
4.º As subemendas 2 (CE); 4 (CE); e 5 (CE).  
5.º 139 (CE).

Fora da competência da CSPS:  
(CE); 118 (CE); 120 (CE); 121 (CE); 122 (CE); 124 (CE); 125 (CE); 137 (CE).

Concluindo pela apresentação das emendas de ns. 140 (CSPS) a 153 (CSPS).

Submetido pelo Sr. Presidente, a votação do parecer do relator, é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Lia da Cunha Fortuna, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

**ATA DA 131.ª SESSÃO, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 9 DE OUTUBRO DE 1959.**

**PRESIDENCIA DO SR. CUNHA MELLO**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Lamira Bittencourt — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Pábio de Mello — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Victorino Corrêa — Fausto Cabral — Meneses Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Ruy Carneiro — Novais Filho — Jarbas Maranhão — Freitas Cavalcanti — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Ovidio Tei-

reira — Lima Teixeira — Otávio Mangabeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valadare — Lima Guimarães — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Taciano de Mello — João Villasbôas — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Souza Naves — Francisco Galloiti — Sando Ramos — Brasília Celestino — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin — (54).

#### O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Mathias Olympio, 1.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Novais Filho, 4.º Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte:

#### Expediente

##### AVISO

Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, como segue

N.º 157.239-59-GM — 2.650.

Em 7 de outubro de 1959.  
Informações finais para o Requerimento n.º 340-59.

Senhor Secretário:

1. Em aditamento ao Aviso n.º 2.234, de 11 de setembro último, tenho a honra de encaminhar a V. Ex.ª, nas inclusas cópias, as informações prestadas pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado para atender ao Requerimento número 140-59, do Sr. Senador Gilberto Marinho.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Ex.ª os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Fernando Nóbrega.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

P. 651-59

Senhor Chefe do Gabinete:

De ordem do Sr. Presidente: transmito-vos, em cinco vias, autenticadas, as informações prestadas pelos Serviços Gerais de Administração deste Instituto, em atendimento ao requerimento n.º 140-59, formulado pelo Sr. Senador Gilberto Marinho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração. — José Neves Ferreira, Chef. de Gabinete.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Senhor Diretor dos Serviços Gerais:

Em atendimento ao solicitado no requerimento 140 de 1959, do Senado Federal, informamos:

1. Quanto ao item a: que a Comissão instituída pela O.S. — SG — 16-59, providenciou o levantamento de cadastro de todos os eventuais da 2.ª e 3.ª Seção do Orçamento, trabalho agora concluído, estando em plena execução o cálculo do tempo de serviço, para a aplicação do disposto na Lei n.º 3.483-58 e já relacionados os que contavam com mais de cinco anos de exercício à data da expedição da Lei.

2. quanto ao item b: prejudicado, por não ser esse o tratamento utilizado neste Instituto, em que são equi-

parados todos os que completam cinco anos de exercício na função.  
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1959. — Heberio Pinela da Silva, Presidente da Comissão.

A consideração do Senhor Presidente, com o pronunciamento da Comissão.

S.G., em 29 de setembro de 1959.  
— José da Silva Mousinho, Diretor.

#### OFÍCIO

Da Câmara dos Deputados, sob número 1.728, encaminhando autógrafo do

#### Projeto de Lei da Câmara N.º 78, de 1959

(N.º 2.695-B, DE 1957, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Concede a pensão mensal vitalícia de Cr\$ 3.000,00 ao Professor Constantino Ribeiro Lima. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida ao Professor Constantino Ribeiro Lima a pensão mensal vitalícia de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Parágrafo único. A despesa correrá a conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

#### O SR. PRESIDENTE:

Na sessão anterior terminou o prazo para apresentação, perante a Mesa, de emendas ao Suplemento orçamentário para 1960, n.º 4.11, correspondente à superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Sudoeste do País.

Foram oferecidas quatro emendas que vão ser lidas.

São lidas e apoiadas e enviadas à Comissão de Finanças, as seguintes emendas:

##### N.º 1

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.  
Consignação 3.1.00 — Serviços em regime especial de financiamento  
Subconsignação 3.1.10 — Valorização da região sudoeste do país.  
4.2 — Transporte rodoviário.

24) Santa Catarina

Acrescentem-se mais os seguintes itens:

Rodoviária Abelardo Luz-Ponte Serrada — 5.000.000,00.  
Ponte sobre o Rio Jacutinga na estrada Concórdia-Itá — 10.000.000,00

##### Justificação

A emenda visa dotar recursos para a construção de obras indispensáveis à circulação da riqueza na prospera região da fronteira sudoeste.  
Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1959. — Brasília Celestino.

##### N.º 2

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.  
Consignação 3.1.00 — Serviços em regime especial de financiamento.  
Subconsignação 3.1.19 — Valorização da região sudoeste do país.  
6.0 — Saúde.  
6.1 — Serviços básicos e saneamento e urbanismo.  
a) Abastecimento d'água.

(24) Santa Catarina

1) Acrescente-se mais o seguinte inciso ao número Videira 4.000.000,00 sala das Sessões, em 9 de outubro de 1959. — Brasília Celestino.

##### N.º 3

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.

Consignação 3.1.00 — Serviços em regime especial de financiamento.  
Subconsignação 3.1.19 — Valorização da região sudoeste do país.  
6.0 — Saúde.

6.2 — Assistência médico-sanitária.

a) Hospital e Maternidades.

24) Santa Catarina

Acrescentem-se mais os seguintes itens:

Sociedade Hospitalar Beneficente de Saudades, São Carlos — 500.000,00  
Sala Casa Rural do Instituto de Assistência e Educação São João, Itapiranga — 500.000,00.  
Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1959. — Brasília Celestino.

##### N.º 4

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.

Consignação 3.1.00 — Serviços em regime especial de financiamento.  
Subconsignação 3.1.10 — Valorização da região sudoeste do país.  
3.0 — Energia.

24) Santa Catarina

Eleve-se a dotação do inciso 1: "Para as obras da usina de Santa Cruz, município de Campos Novos, inclusive linhas de transmissão para atender aos municípios de Campos Novos, Piratuba, Capinzal, Joaçaba, Herval do Oeste, Tangará, Videira e Caçador, a cargo do Ministério da Agricultura (DNPM)" de Cr\$ 14.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00.

##### Justificação

Trata-se de elevar a dotação destinada à construção de importante usina hidroelétrica, cujas obras estão sendo iniciadas, e que virá atender as necessidades de energia elétrica da rica e próspera região industrial do Vale do Rio do Peixe, no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1959. — Brasília Celestino.

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho primeiro orador inscrito. (Pausa).

Não está presente.  
Não há mais oradores inscritos.  
Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte:

#### Requerimento n. 364, de 1959

Nos termos do art. 214, n.º 2, do Regimento e de acordo com as tradições do Senado, requerio sejam prestadas pela Casa as seguintes homenagens de pesar no motivo do falecimento do Dr. Elói de Souza, que aqui representou, com dignidade e brilho, o Estado do Rio Grande do Norte:

a) inserção em Ata de um voto de profundo pesar;  
b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1959. — Reginaldo Fernandes. — Milton Campos. — Lamira Bittencourt. — Brasília Celestino. — Caiado de Castro. — Leonidas Mello. — Pábio de Mello. — Sérgio Marinho. — Silvestre Péricles. — Cunha Mello. — Lourival Fausto. — Arlindo Rodrigues. — Mourão Vieira. — Lima Guimarães. — Pedro Ludovico.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento. Tem a palavra o nobre Senador Reginaldo Fernandes.

#### O SR. REGINALDO FERNANDES:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, a bancada do Rio Grande do Norte, por intermédio do seu modesto representante, lamenta comu-



nicar, e o faz com profundo pesar, o falecimento ocorreu em Natal, do antigo e saudoso senador e deputado Eloy de Souza. Com o desaparecimento do Sr. Eloy de Souza perde o meu Estado uma das altas expressões da intelectualidade e a nação, particularmente o Nordeste um dos seus mais devotados servidores.

Nesta, como na outra Casa do Congresso, o Sr. Eloy de Souza soube honrar o mandato, tantas vezes renovado, pela eficiência e probidade com que o desempenhou em mais de trinta anos de atividade parlamentar. Quando foi eleito deputado federal pela primeira vez na vaga aberta pela nomeação de Amaro Cavalcanti para ministro da Justiça, no Governo Prudente de Moraes, tinha apenas 24 anos de idade e já era conhecido e admirado na minha terra como um dos seus melhores e mais completos jornalistas. Desde então não mais deixou de figurar na chapa de deputados à Câmara Federal até que em 1914 é eleito para o Senado ao qual retorna ainda em 1935 para encerrar a sua carreira política com o golpe de Estado de 1937 que ao dissolver o Congresso lhe usurpa o mandato legitimamente conferido pelos seus co-estaduanos.

No decurso de sua longa e atuante atividade parlamentar, o Dr. Eloy de Souza revelou-se sobretudo um defensor incansável da causa do nordeste e um apaixonado dos seus problemas os quais conhecia e debatia com grande proficiência e autoridade. O seu interesse pelos problemas da região e muito particularmente pela solução daquele de maior vulto e relevância que era, como ainda é hoje, o flagelo das secas levou-o a conhecer o Egito, onde estudou minuciosamente o sistema de irrigação adotado no delta do velho Nilo; a Argélia, cujas zonas férteis tanta semelhança oferecem com as zonas semi-áridas do nordeste e a outras terras igualmente servidas pela inclemência climática e nas quais a ajuda e a irrigação sistemática transformam-nas em fecundos e inesgotáveis verges. Capacitou-se então, pelo estudo e pela observação, que o fenómeno das secas poderia ser facilmente dominado no nordeste graças as favoráveis condições do nosso sistema de precipitações, pluviás em confronto com outras regiões menos dotadas como as do oeste norte-americano, onde o nível das chuvas não ultrapassa a 280 milímetros quando no Ceará, no Rio Grande do Norte e na Paraíba, por exemplo, é de, em média de 800 a 900 de altura. A circunstância de não serem perenes os nossos rios não o afligia porque os rios perenes, inclusive os que observou na Índia, não foram suficientes para salvar da morte os habitantes de suas barrancas, como ainda hoje ocorre nas margens do São Francisco quando as suas populações não dispõem das motobombas para a rega de suas lavouras. Eis por que não compreendia que sendo da ordem de 180 bilhões de metros cúbicos, em média anual, o água pluvial que caía sobre o Ceará, como o demonstrara experimentalmente o engenheiro Tomaz Pompeu, o que igualmente deveria ocorrer com a Paraíba e o Rio Grande do Norte tomados conjuntamente, não se pudesse reter, coletar ou armazenar nesses três Estados que são os mais duramente castigados pelo flagelo, pelo menos de 20 a 30 bilhões de metros cúbicos de água. Decorridos mais de 50 anos da instalação dos serviços de obras contra as secas, até agora o nordeste só conseguiu armazenar nos seus açudes apenas de 7 a 8 bilhões de metros cúbicos, quantidade muito inferior àquela que será repescada em Furnas e Três Marias ambas de 3 a 4 vezes maiores do que a baía da Guanabara do Rio de Janeiro.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?  
O SR. REGINALDO FERNANDES — Pois não.

O Sr. Mourão Vieira — Presta V. Exa. justíssimo preito de saudade a um dos homens que, neste País, mais se notabilizaram por estudos relativos aos problemas do Nordeste. Em nome da Região Amazônica, sendo homenagem póstuma a Eloy de Souza. Produziu ele, nesta Casa do Congresso, notável parecer sobre o problema da borracha, tão profundo que, devidamente equacionado nos dias atuais, resolveria, em definitivo, a situação daquela cultura. Interessado pelo assunto, eis que, na ocasião era Presidente da Comissão de Estudos do Banco da Borracha, dele decalquei um plano que, infelizmente, não logrou realização. Assim, o que há dezesseis anos teria sido o nóvel da salvação da Amazônia, pela expansão do cultivo racionalizado da seringueira, permaneceu nas gavetas do Banco da Borracha. Não acuso este ou aquele Diretor, este ou aquele funcionário. Lamento apenas não tenha sido levado a efeito o planejado, pois, a esta hora, a região amazônica estaria livre dos percalços atuais, dos que, decorridos quase trinta anos, o consumo é ainda extraordinariamente superior à produção. A Eloy de Souza não foi feita ainda verdadeira justiça. Os filhos da Amazônia, no entanto, um dia usarão seu nome como bandeira, pois foi um previsor, através do profundo e notável parecer que, repito, equacionado, solucionaria em definitivo o problema que mesmo hoje angustia nossos homens públicos e afeta a economia brasileira. Eloy de Souza dignificou esta Casa e o Estado que V. Exa. tão brilhantemente representa.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Mourão Vieira — Eminente colega, já agora a homenagem a Eloy de Souza não é apenas pessoal. Tendo o Ilustre Líder de minha bancada me incumbido de falar também em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, associamo-nos profundamente compungidos, a palavra de pesar pelo falecimento desse grande vulto que, mesmo na velhice, ainda trabalhava para o bem-estar e a felicidade da Nação.  
O SR. REGINALDO FERNANDES — Muito agradecido a V. Exa. pelo seu aparte em que recorda o parecer de Eloy de Souza como relator da Comissão parlamentar incumbida de sugerir ao governo, da época as medidas necessárias à defesa da economia da borracha naquele momento já em plena crise.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. REGINALDO FERNANDES — Com o prazer de sempre.

O Sr. Afonso Arinos — Por motivos alheios à minha vontade, cheguei ao recinto depois que V. Exa. iniciara sua notável oração em homenagem à memória de Eloy de Souza.

Por isso, não sei se V. Exa. teve oportunidade de recordar a participação brilhante do Ilustre conterrâneo de V. Exa. no Congresso Nacional, por ocasião do chamado "Jardim de Infância do Governo Afonso Penna". Integrava, então, Eloy de Souza um pupilo de brilhantes jovens legisladores, que circulavam em torno da figura dominadora de Carlos Peixoto, de quem era amigo dedicado, juntamente com James Dorey, Miguel Calmon e outros dignos representantes daquela geração. Sabe V. Exa. que Eloy de Souza pertencia a privilegiada estirpe intelectual potiguar, irmão que era de Aute de Souza e de Henrique Castriano. De família de escritores de fina sensibilidade, ele próprio — posso acentuar a V. Exa. — tinha as qualidades mais eminentes de delicado literato.

Velho amigo de meu pai, que dedicava a esse seu colega de tantos anos

de Câmara a mais afetuosa ternura, habituei-me a vê-lo em nossa casa de Copacabana durante toda a minha infância. No arquivo de meu genitor, encontrei numerosas cartas de Eloy de Souza, algumas até versando matéria de pura literatura, como, por exemplo, admirável página que escreveu ao ensejo da morte inesperada e súbita, certa manhã, de um pássaro que ele muito queria e guardava ao lado da janela de sua modesta casa do Natal.

Esta página de Eloy de Souza, sobre seu pequeno companheiro "Tenório", é, realmente, digna de uma antologia da língua portuguesa. Lembro esses fatos apenas pelo dever que me impus de como filho de um dos seus maiores amigos apresentar a V. Exa., ao seu Governo e ao Estado que tão dignamente representa nesta Casa a expressão da mais sincera e profunda mágoa pessoal da minha parte, e a reverência do Partido Libertador e da União Democrática Nacional.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. REGINALDO FERNANDES — Com todo o prazer, ouço o aparte do meu prezado companheiro de bancada.

O Sr. Sérgio Marinho — ao homenagear a memória de Eloy de Souza V. Exa. fala em nome da Bancada do Rio Grande do Norte. Peço, entretanto, inclua, na sua cingente oração, o meu verdadeiro sentimento de pesar pela perda que o nosso Estado acaba de sofrer. Eloy de Souza, a despeito de não ser filho do Rio Grande do Norte, sempre dignificou nosso Estado e, por essa circunstância, merece de todos nós, norte-riograndenses, as mais calorosas, veementes e dignas homenagens. Os dois apartantes que me precederam, Senadores Mourão Vieira e Afonso Arinos, focalizaram com grande felicidade a maestria os aspectos dominantes da personalidade de Eloy de Souza.

O nobre Senador Afonso Arinos retratou-nos a figura de Eloy de Souza, cuja estirpe intelectual é a mesma de Aute de Souza — maviosa, graciosa e enternecedora poetisa que todo Rio Grande do Norte conhece, — como a de um esteta, de um homem cuja sensibilidade lhe permitiu o convívio, o contato com as expressões de beleza da natureza e da alma humana. Já o nobre Senador Mourão Vieira mostrou-nos a outra faceta do espírito de Eloy de Souza — o homem que se preocupava séria e profundamente com os problemas fundamentais da Pátria. Ambos foram fiéis e justos nas suas manifestações. Antes da insurreição armada de 1930, a economia brasileira, de certo modo, se estribava secundariamente na borracha. Era o segundo produto responsável pela obtenção de divisas; de modo que foi para esse assunto que Eloy de Souza, com rara acuidade, dirigiu as vistas e orientou suas pesquisas. O resultado dessa investigação foi o trabalho substancial que a informação preciosa do nobre Senador Mourão Vieira trouxe ao conhecimento desta Casa...

O Sr. Mourão Vieira — E atual.

O Sr. Sérgio Marinho — ... e cuja atualidade o Ilustre representante amazonense acaba de confirmar. Outro aspecto fundamental da vida brasileira de então — que constitui talvez, ainda hoje, o problema número um, — era o conserto à recuperação da região do Nordeste, vergastada pelo flagelo secular da seca. Em suas viagens aos Estados Unidos e ao Egito, Eloy de Souza colheu, com seu espírito de escol, dados e informações utilíssimas que lhe permitiram a elaboração de um trabalho sobre o qual sentem necessidade de debruçar-se, ainda nos nossos dias, todos aqueles que procuram solucionar o problema da seca.

Nobre Senador Reginaldo Fernandes, não quero concluir estas minhas poucas palavras sem antes render a Eloy de Souza a homenagem do meu reco-

nhecimento e gratidão. Eloy de Souza não foi apenas um grande parlamentar, que ilustrou esta e a outra Casa do Parlamento, num período que se estendeu por mais de três décadas: ele foi um vibrante e combativo representante do povo. Eu mesmo, aliás, fui alvo das suas farpas. Na ocasião, jovem tenente, trazido à tona dos acontecimentos políticos mercê da Revolução de 1930, fui alvo das suas farpas. Naturalmente, no momento sensívelizei-me, senti-me atingido e ferido, hoje, porém, voltando-me, serenamente, com a perspectiva que o tempo me facultou, para todo aquele passado, só tenho motivos de gratidão para com Eloy de Souza.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Naquela ocasião, V. Exa. estava à frente da administração do Estado?

O Sr. Sérgio Marinho — Ocasionalmente, estava na Interventoria do Estado. Está claro que, à conta dos excessos da juventude, devo ter merecido suas críticas, seus reparos. Mas essas críticas e esses reparos, evidentemente, foram de tal modo procedentes que hoje, — repito, — a perspectiva do tempo me faz agradecer a Eloy de Souza aquelas observações que, na época, me privam. Peço a V. Exa., mais uma vez, inclua em seu brilhante discurso estas minhas modestas expressões de profundo pesar pela perda que o nosso Estado acaba de sofrer. (Muito bem).

O SR. REGINALDO FERNANDES

— Muito obrigado pelas expressões com que V. Exa. evoca a figura do saudoso Senador Eloy de Souza, ajudando-me, assim, a reverenciar, nesta Casa, a memória de um homem que foi, como disse o nobre Senador Mourão Vieira, um padrão de glória para a inteligência norte-riograndense.

O Sr. João Villasboas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. REGINALDO FERNANDES — Pois não, com prazer.

O Sr. João Villasboas — Não obstante V. Exa. estar falando em nome da Bancada da União Democrática Nacional, sinto-me no dever de trazer a demonstração do meu pesar ao Estado do Rio Grande do Norte e ao Brasil, pelo passamento do ex-Senador Eloy de Souza, porque tive a honra de ser seu companheiro nesta Casa. Embora já fosse um grande admirador do seu valor intelectual e dos seus dotes de parlamentar, aqui, mais essa admiração se acentuou, ligando-nos laços da mais estreita amizade. E, portanto, com o mais profundo pesar que nesta hora rememoro a vida de Eloy de Souza, manifestando minha solidariedade à homenagem que Vossa Ex. está prestando à sua memória.

O SR. REGINALDO FERNANDES

— Agradeço as palavras do meu nobre Líder, Senador João Villasboas.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. REGINALDO FERNANDES — Com satisfação.

O Sr. Francisco Gallotti — Como V. Exa. sabe, trabalhei como Chefe dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte e residi em Natal.

O SR. REGINALDO FERNANDES — Sua administração deixou grande lembrança e estima.

O Sr. Francisco Gallotti — Muito obrigado. Lá conheci, de perto, o Ilustre morto, ex-Senador Eloy de Souza; quero, em poucas palavras, manifestar em meu nome pessoal e também no do Partido Social Democrático, de acordo com as instruções que me foram dadas pelo meu Líder, a nossa irrestrita solidariedade às palavras de V. Exa. sobre o saudoso extinto. Como Senador e Deputado que foi, era acima de tudo um político. Permitto-me registrar nos Anais do Senado pequeno episódio, que bem revela o prisma por que Eloy de Souza via a política. Na época, feriam-se eleições para Governador e para Deputados Estaduais.

Feita a apuração das urnas, o Partido do Interventor, Sr. Mário Câmara, já havia eleito onze deputados, e da oposição, ao qual pertenciam o ex-Senador Elói de Souza, José Augusto, Ferreira de Souza, também elegeram onze representantes. Assim, cada facção contaria com onze legisladores. Havia, porém, algumas urnas da zona do Seridó impugnadas por determinação do Superior Tribunal Eleitoral e que deveriam sofrer pericia. Encontrava-me no escritório, quando fui procurado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Benício, que me convidou para proceder a essa pericia. Esquivei-me da incumbência, dizendo claramente: "Desembargador, fui contra a Revolução de 1939. Não tenho, assim, qualquer simpatia pelos governos de Interventores e, dessa forma, posso ser apaixonado na pericia. Peço que me dispense dela". Disse-me então "S. Exa. que não me fizera um convite, mas uma intimação que, como funcionário federal, era obrigado a aceitar.

Aceitei-a, forçado. Horas depois, apresentei-me no escritório do Senador ora desaparecido. Sr. Elói de Souza, para dizer-me, a mim que estava de espírito prevenido contra aquela visita, pensando seria solicitado no sentido de ter boa vontade para com a oposição ao Interventor: "Dr. Galloiti, o senhor foi escolhido pelo Tribunal Eleitoral para a pericia das urnas. Em nome do meu Partido, venho dizer-lhe que, seja qual for o laudo que o senhor assinar, é aceite desde já por nós". Veja ilustre Senador Reginaldo Fernandes, o político que é tantas vezes mal julgado, um fato como esse damente o mal julgamento, pois também ele é, e deve ser, um homem sábio. Com estas palavras de solidariedade humana, em nome do meu Partido e no meu em particular — pois privei intimamente com o Elói de Souza — apresentei ao Rio Grande do Norte as nossas condolências pela perda do seu grande filho.

**O SR. REGINALDO FERNANDES** — Obrigado, pelo aparte de V. Exa. Sr. Presidente, através da manifestação dos ilustres colegas o Senado presta homenagem a memória de Elói de Souza, dando testemunho da sua nobreza, da sua inteligência, patriotismo, do seu grande amor ao Nordeste tão bem retratado nas páginas do seu livro "Caivário das Beças", no qual, com brilho e profundo conhecimento de causa refuta os argumentos do Professor Pereira Guimarães. Honrado pelos apartes dos nobres Senadores Mourão Vieira, Sérgio Marinho, Afonso Arinos, Francisco Galloiti e Vilas Boas, que comigo se solidarizaram em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, da União Democrática Nacional, do Partido Social Democrático, do Partido Libertador e o próprio Senado que neste momento reverencia a memória de Elói de Souza.

Sr. Presidente, quando o presidente Epitácio Pessoa quis executar o seu grande programa de obras contra as secas encontrou no então deputado Elói de Souza o melhor e mais esclarecido colaborador no Parlamento. A lei Epitácio Pessoa que a Câmara aprovou de pé, como demonstração do seu apreço pela unidade nacional, foi toda ela inspirada, calcada no projeto de iniciativa do Deputado Elói de Souza sobre a irrigação sistemática no Nordeste, apresentado e retido na Câmara desde 1911. Mas, já no Governo Afonso Pena, o seu ministro da Viação e Obras Públicas, Dr. Miguel Calmon que privava no Senado com o seu colega Elói de Souza, o encarregou de elaborar o regulamento da lei que instituiu a antiga Inspeção de Obras contra as Secas, peça notável que não só mereceu a aprovação, como os louvores das maiores expressões da engenharia nacional da época e

tanto mais admirável, Sr. Presidente, quanto o seu autor, como bacharel em direito, era apenas um estudioso da matéria.

Foi, assim, Sr. Presidente, a atuação do saudoso parlamentar cuja memória o Senado reverencia. O que ele ardentemente desejava e o demonstrou inúmeras vezes era ver o nordeste integrado na economia nacional. Era fazer do nordeste um mercado de consumo que servisse de sólido amparo à expansão industrial que já no seu tempo se iniciava no sul do país.

Sr. Sr. Presidente, porque não é apenas com medidas protecionistas alfandegárias e subvenções de câmbio de custo que se propiciam as condições necessárias ao surto industrial mas sobretudo elevando o padrão de vida e o poder aquisitivo das populações para que elas possam consumir os produtos manufaturados. O nordeste com os seus atuais 25 milhões de habitantes e suas enormes reservas naturais oferece as mais propícias condições para uma política de imediata expansão do nosso mercado interno.

Seja desenvolver o nordeste, Sr. Presidente, como era esperança de Elói de Souza, continuaremos ainda por muito tempo a subvencionar largamente as custas do sacrifício do povo, que é afinal quem complementa a diferença entre o câmbio de custo e o câmbio real, uma indústria que dificilmente poderia sobreviver sem os favores ou as regalias concedidas pela política fiscal do Governo. Sem desenvolver o nordeste continuaremos a assistir esse espetáculo deprimente para os brios nacionais qual seja a divisão do território brasileiro em duas áreas terrivelmente diversificadas e irreconciliáveis: no norte, o Brasil pobre exaurido, estagnado e desassistido e no sul, o Brasil, rico, prospero e oficialmente privilegiado. Esse foi sempre o pensamento generoso de Elói de Souza na sua incansável luta para corrigir os profundos e perigosos desníveis existentes entre o nordeste e o centro-sul do país.

Com essas palavras, Sr. Presidente, de saudade e de reverência à memória do antigo e saudoso senador Elói de Souza, espero ter justificado o requerimento em que pedimos um voto de profundo pesar pelo falecimento do eminente homem público cuja perda o Rio Grande do Norte chora consternado. (Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

A Mesa associa-se à homenagem à memória de Elói de Souza, que representou no Senado o Estado do Rio Grande do Norte, em 1937, cumprindo a deliberação do Plenário, mandará inserir em ata voto de profundo pesar e apresentará condolências à família e ao Governo do Estado.

Continua a hora do expediente.

**O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO** — **PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.**

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. (Pausa). Mas nenhum Sr. Senador desejando fazer uso da palavra, vai-se proceder à leitura de Pareceres sobre a mesa.

São lidos os seguintes pareceres

#### Pareceres ns. 541, 542 e 543, de 1959

Nº 541, de 1959

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1959 (na Câmara dos Deputados nº 344-B-55), que cria a Escola de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

Propôs o Ministério da Agricultura ao Chefe do Poder Executivo a criação de uma Escola de Viticultura e Enologia em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul.

Observa o Ministério que a evolução e o progresso da indústria vinícola se processaram de tal maneira, principalmente no Rio Grande do Sul, que se torna cada dia mais imperiosa a necessidade de ser ampliado o ensino da viticultura e da enologia no país, através de uma escola que, num centro vitivinícola por excelência, ministrou cursos regulares e avulsos de viticultura e enologia.

O Diretor-Geral do DASP, ao encaminhar o processo à Presidência da República, assinala que "o Ministério da Agricultura conta com a Estação de Enologia em Bento Gonçalves, nos arredores da cidade, circunstância que torna mais acessível o custeio de alojamento, alimentação e transporte de servidores, alunos, fornecedores e outros interessados".

2. O Chefe do Executivo, aceitando a proposta ministerial, enviou projeto ao Congresso, criando, na cidade indicada, a referida Escola.

3. A Câmara aprovou a proposição, nos termos dos pareceres de suas comissões técnicas.

4. O projeto, no que tange ao mérito, deverá ser apreciado pela Comissão de Educação e Cultura. No que toca ao seu aspecto constitucional e jurídico, ângulo do qual nos cumpre analisá-lo, nada há que o invalide, pelo que opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1959. — Lourival Fontes, Presidente. — Daniel Krieger, Relator. — Jefferson de Aguiar. — Francisco Galloiti. — João Villasboas.

Nº 542, de 1959

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1959 (na Câmara nº 344-B-59).

Relator: Sr. Mourão Vieira.

Pelo presente projeto, é criada, no Ministério da Agricultura, a Escola de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, subordinada ao Instituto de Fermentação, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (art. 1º).

A Escola (art. 2º) terá sede na área territorial da Estação de Enologia de Bento Gonçalves, funcionando ambas as instituições em perfeita articulação, de forma a atender aos interesses do ensino e da pesquisa vitivinícola.

Serão os seguintes (art. 3º) os cursos que a Escola manterá:

- a) curso técnico de viticultura e enologia, de grau médio;
- b) cursos de aperfeiçoamento de um ou mais assuntos de viticultura e enologia, destinados a técnicos de nível médio;
- c) cursos avulsos para viticultores e vinicultores;
- d) cursos de treinamento e estágios para trabalhadores rurais e cantineiros.

O curso técnico de viticultura e Enologia, com a duração de três anos,

obedecerá às normas estabelecidas no Decreto-lei nº 9.813, de 20 de agosto de 1946 e será um curso de formação do 2º ciclo de ensino agrícola, previstos no § 1º do art. 3º, do citado diploma legal (§ 1º).

Para a execução do que dispõe o projeto, o Poder Executivo expedirá o competente regulamento (art. 4º). Além dos cursos previstos no artigo 3º, a escola manterá um serviço de extensão agrícola (art. 5º).

O projeto cria (art. 8º) no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura um cargo isolado, de provimento em comissão, Símbolo CC-5, de Diretor da Escola de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves.

Será facultada (art. 7º) a admissão de professores, técnicos, auxiliares de administração e pessoal de campo mediante pagamento de horas de aula para os primeiros e de prestação de serviços para os demais.

Finalmente (art. 8º), para atender às despesas de qualquer natureza com a construção, instalação e manutenção da escola de que trata o projeto, serão incluídos no orçamento geral da União os necessários recursos financeiros.

II. O projeto é de iniciativa do Poder Executivo, que o enviou ao Congresso acompanhado de Exposição de Motivos do Ministério da Agricultura, justificando a medida.

No referido documento, diz o Ministério que está se tornando cada dia mais imperiosa a necessidade de se promover o desenvolvimento do ensino da viticultura e da enologia no país através de uma escola onde se ministrem as competentes modalidades de ensino, observando, ao ensino, que, para esse fim, "conta o Ministério da Agricultura com a Estação de Enologia em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, junto à cidade do mesmo nome, o que facilita e barateia o problema de alojamento, alimentação e transporte de servidores, alunos, fornecedores e partes interessadas".

Quanto à localização da Escola em Bento Gonçalves, esclarece o Ministério que a escola se deve ao fato desse município estar situado no centro geográfico e econômico da maior e mais próspera região vitivinícola do país.

III. Na Câmara, mereceu a proposição pareceres favoráveis das comissões técnicas por onde tramitou, sendo aprovado, afinal, nos termos do substitutivo da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.

IV. A criação da Escola de Viticultura e Enologia em Bento Gonçalves constitui, como verifica, uma verdadeira necessidade, sendo a iniciativa, plenamente recomendada pelos órgãos técnicos que estudaram a matéria.

Nunca é demais ressaltar, aliás, que a agricultura, no Brasil, carece de medidas como essa, capazes de promover o seu desenvolvimento, com reflexos positivos na economia nacional.

Por tudo isso, opinamos favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1959. — Mourão Vieira, Presidente e Relator. — Reginaldo Fernandes. — Leônidas Mello. — Milton Campos. — Mem de Sá.

Nº 543, de 1959

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1959 (na Câmara nº 344, de 1958).

Relator: Sr. Daniel Krieger.

O presente projeto, originário do Poder Executivo, cria a Escola de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves, subordinada a um Instituto de Fermentação, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, que manterá os cursos especificados no art. 3º, além de um serviço de extensão agri-

cola visando a divulgar conhecimentos técnicos de viticultura e enologia. Embora o projeto crie o cargo de Diretor da Escola (art. 6º) e faculte a admissão de professores, técnicos, auxiliares de administração e pessoal de campo mediante pagamento de horas de aula para os primeiros e de prestação de serviços para os demais, (art. 7º), não autoriza a abertura de crédito adicional.

E' que as despesas com a construção, instalação e manutenção da escola serão atendidas através de dotações do Orçamento do próximo ano, conforme determina o art. 8º do projeto. Assim, sóment. por ocasião do exame do subanexo orçamentário do Ministério da Agricultura, poderemos apreciar a real repercussão financeira da providência em exame.

De acordo com o parecer da douta Comissão de Educação e Cultura, opinamos favoravelmente ao projeto. Sala das Comissões, 9 de outubro de 1959. — Gaspar Velloso — Presidente. — Daniel Krieger — Relator. Mem de Sá. — Fausto Cabral. — Francisco Gallotti. — Fernando Corrêa. — Victorino Freire. — Taciano de Mello. — Ary Vianna.

#### O SR. PRESIDENTE:

Há requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte.

#### Requerimento n. 365, de 1959

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1959, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1959. — Daniel Krieger.

#### O SR. PRESIDENTE:

O Requerimento independe de apoio.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Em face da deliberação do Plenário, o Projeto figurará na ordem do dia de segunda-feira próxima.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 248, de 1951 (nº 493 de 1950, na Câmara dos Deputados), que autoriza a organização de seringais-escolas, nos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso e nos Territórios Federais do Acre e Guaporé, tendo Pareceres (nºs. 497, 505, 506 e 506-A, de 1959) das Comissões: de Constituição e Justiça, de Agricultura, Indústria e Comércio e de Legislação Social — favoráveis; de Finanças — pela rejeição em virtude de já estar a matéria atendida pelo contrato firmado, em 18 de outubro de 1958 entre o Escritório Técnico de Agricultura e o Departamento Nacional de Produção Vegetal, o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia e o Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

#### O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e sem debates aprovado o seguinte

#### Requerimento n. 366, de 1959

Nos termos dos arts. 212, letra l, e 274, letra b, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 243, de

1951, a fim de ser feita na sessão de 14 do corrente.

Salas das Sessões, em 9 de setembro de 1959. — Lameira Bittencourt.

#### O SR. PRESIDENTE:

O projeto sairá da Orem do Dia, para voltar na sessão do dia 14 do corrente.

#### O SR. MOURÃO VIEIRA:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, para explicação pessoal.

#### O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o relator do projeto, eminente Senador Fernando Corrêa, considerou atendidos os objetivos do Projeto de Lei da Câmara nº 248, de 1951, por se tratar de matéria compreendida no programa de trabalho constante do contrato firmado, em 18 de outubro de 1958, entre o Escritório Técnico de Agricultura dos Estados Unidos do Brasil e ao governo dos Estados Unidos da América.

Como, provavelmente, no dia 14 não estarei presente, por ter que viajar para o Amazonas antes dessa data, deixo apenas declarar que me conformo com o parecer do ilustre representante matogrossense.

Entendo, porém, que, nesta emergência, devo trazer o calor do meu entusiasmo ao Senhor Cosme Ferreira Filho, ao tempo Deputado Federal, que estabeleceu, nesse projeto, programa que se seguiu pelo novo órgão que vai tratar do assunto, será de real interesse para a região.

Uma vez que não vamos discutir o projeto neste momento, dou apenas minha anuência àquele parecer, e sugiro que o órgão que vai executar esse novo programa de trabalho se oriente no notável trabalho de Cosme Ferreira Filho, inegavelmente um dos homens mais entendidos em amazologia, neste país. (Muito bem!)

Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1952 (de autoria do Senador Mozart Lago), que cria a Comissão construtora da Ferrovia Rio Negro-Cai e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 517, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto e do substitutivo sugerido pelo Ministério da Guerra.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Se nenhum dos Srs. Senadores de- sejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. O projeto fica rejeitado por inconstitucional.

E' o seguinte o projeto rejeitado que vai ao Arquivo:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 1952

Cria a Comissão Construtora da Ferrovia Rio Negro-Cai e dá outras providências.

Art. 1º E' criada a Comissão Construtora da Ferrovia Rio Negro a Cai, subordinada diretamente ao Ministro da Guerra.

Art. 2º A Comissão Construtora da Ferrovia Rio Negro-Cai (C.C.F.R.N.C.) tem por finalidade projetar e realizar estudos e trabalhos necessários à construção da Estrada de Ferro Rio Negro Cai, podendo mediante autorização do Ministro da Guerra e concorrência pública, cometer a terceiros a execução de serviços.

Art. 3º A Comissão será constituída de um representante de cada um dos Ministérios da Guerra, da Viação e da Fazenda, designados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. O representante do Ministério da Guerra será General de Brigada da ativa, oriundo da arma de Engenharia, cabendo-lhe a Presidência da Comissão.

Art. 4º A Comissão será subordinada diretamente ao Ministro da Guerra e disporá de um contingente de unidade de Engenharia de construção, do qual farão parte, com os seus encargos atuais o 1º e 2º Batalhões Ferroviários, o 2º e 3º Batalhões Rodoviários.

Art. 5º Caberá ao Presidente da Comissão distribuir os serviços entre as diversas unidades, à disposição da mesma Comissão, de acordo com o plano de obras previamente organizado.

Art. 6º Para o custeio das despesas com a execução da construção do trecho em apêço, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) a ser aplicado de acordo com o seguinte esquema:

|                        | Cr\$           |
|------------------------|----------------|
| Exercício de 1953 .... | 500.000.000,00 |
| Exercício de 1954 .... | 500.000.000,00 |
| Exercício de 1955 .... | 600.000.000,00 |
| Exercício de 1956 .... | 600.000.000,00 |
| Exercício de 1957 .... | 400.000.000,00 |
| Exercício de 1958 .... | 400.000.000,00 |

Parágrafo único. As dotações acima constarão obrigatoriamente dos Orçamentos anuais do Ministério da Viação e Obras Públicas e sua movimentação, aplicação e comprovação serão feitas na forma do que dispõe o Decreto-lei nº 6.144, de 29 de dezembro de 1943, que é para esse fim revigorado.

Art. 7º E' o Poder Executivo autorizado a adquirir no estrangeiro, para execução do presente Plano, equipamentos diversos até o valor de 5 milhões de dólares, anualmente.

Art. 8º As despesas autorizadas, as ordens de pagamento expedidas e as disponibilidades existentes no Banco do Brasil S.A., para execução dos programas anuais, serão, quando não utilizados dentro do exercício considerado, despesas efetivas e levadas a Restos a pagar, em conta especial da Comissão Construtora da Ferrovia Rio Negro-Cai.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a organização geral, prevista no artigo 5º, estar concluída dentro do prazo de 120 dias.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1956 (de autoria do Senador Nogueira Filho) que proíbe a importação de automóveis de passeio e dá outras providências, tendo Pareceres contrários, sob ns. 533 e 534, de 1959 das Comissões: de Constituição e Justiça e de Economia.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto. Se nenhum dos Srs. Senadores de- sejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitado.

E' o seguinte o projeto rejeitado, que vai ao Arquivo:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, de 1956

Proíbe a importação de automóveis de passeio, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica expressamente proibida, durante dois anos, a contar da vigência desta lei, a importação de automóveis de passeio, seja qual for a marca ou procedência.

Art. 2º Dentro das exigências fiscais vigentes em 1955, poderão ser importados caminhões, camionetas e jipes, ambulâncias e ônibus.

Art. 3º Aos agricultores registrados no Ministério da Agricultura é facultada a importação de três em três anos, mediante a livre obtenção de divisas, de um caminhão, de preço que não exceda de três mil e quinhentos dólares, ou um jipe ou uma camioneta de preço até dois mil e duzentos dólares.

Art. 4º Não é permitida a transferência dos veículos a que se refere o art. 3º, senão depois de decorrido o prazo de três anos na posse do importador.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 175, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete à aprovação do Senado a escolha do diplomata Marim Francisco Lafuente de Andrade, Ministro de Primeira Classe, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República da Guatemala.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tratando-se de matéria a ser apreciada em sessão secreta, peço aos Senhores Funcionários da Mesa que tomem as providências de direito.

(A sessão transforma-se em secreta às 18h25m e volta a ser pública às 15 horas e 50 minutos.)

#### O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão. Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito para a oportunidade.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de segunda-feira próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1959 (número 4.141-58 na Câmara) que incorpora ao patrimônio das Forças Armadas, sob a direção e administração do Ministério da Guerra, o Monumento Nacional aos mortos da Segunda Guerra Mundial (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 362, de 1959, do Sr. Cunha Melo e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 7 do mês em curso), dependendo de Pareceres das Comissões: de Constituição e Justiça; de Segurança Nacional e de Finanças.

2 — Primeira discussão (1º dia) do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1959, que altera dispositivos constitucionais referentes à organização do Estado da Guanabara, tendo Parecer contrário, sob nº 233, de 1959, da Comissão Especial, tendo votos em separado dos Srs. Senadores Jefferson de Aguiar e Afonso Arinos.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1959 (n. 344, de 1959 na Câmara), que cria a Escola de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências (incluindo em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida em sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krie-



ger), tendo Pareceres favoráveis das Comissões de: Constituição e Justiça, Educação e Cultura e Finanças.

4 — Resolução nº 21, de 1959, que põe à disposição do Governo do Estado da Bahia o Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado José Vicente de Oliveira Martins.

5 — Projetos incluídos na Ordem do Dia da sessão de 12-10-1959 a fim de que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento (Regimento, art. 323, § 3º).

Nº 2, de 1957 — Determina o registro do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Antônio Reis Lima e sua mulher, Francisca Benevides dos Reis, para execução e pagamento das obras destinadas à irrigação da fazenda "Teodoro", no município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Projetos de Resolução:  
Nº 12, de 1952 — Concede gratificação aos funcionários da Diretoria de Análise e Documentos Parlamentares e aos Redatores Revisores do Senado Federal.

Nº 1, de 1953 — Define o que é a "Indicação" a que se refere o Regimento Interno, Resolução nº 9, de 1952, do Senado Federal.

Nº 7, de 1953 — Dispõe sobre a aplicação, aos funcionários do Senado Federal, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952).

Nº 20, de 1953 — Dispõe sobre a tramitação dos Projetos referentes a acordos comerciais.

Nº 13, de 1954 — Dispõe sobre a carreira do Diretor de Pessoal do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Nº 50, de 1954 — Regula a presença do Senador aos trabalhos legislativos.

Nº 10, de 1955 — Dispõe sobre os efeitos da Resolução nº 9, de 1951 (Conferências da União Interparlamentar).

Nº 16, de 1955 — Dispõe sobre a representação da Maioria e da Minoria.

Nº 1, de 1956 — Traça normas para o exercício pelo Senado das faculdades que lhe dão os artigos 63, 64 e 155, § 2º da Constituição Federal.

Nº 7, de 1956 — Dispõe sobre o processo de aprovação, pelo Senado, da escolha de magistrados nos casos estabelecidos pela Constituição de Procurador Geral da República, dos Ministros do Tribunal de Contas, do Prefeito do Distrito Federal, dos membros do Conselho Nacional de Economia e dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente.

Nº 38, de 1956 — Trata do aproveitamento de candidatos aprovados no concurso de Assessor Legislativo em cargos vagos no Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Nº 1, de 1957 — Denita, nos termos do art. 245 do Regulamento, o Auxiliar de Portaria, classe "J", Pedro Leão Gonella.

Nº 6, de 1957 — Altera a redação do art. 1º da Resolução nº 9, de 1951.

#### O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.

#### Ato da Comissão Diretora

A Comissão Diretora, em 8 do corrente, deferiu o Requerimento nº 170, de 1959, autorizando a conta, em de

tempo de serviço prestado por Abdenego de Souza Lino, Auxiliar de Portaria, classe J, à Secretaria do Interior e Justiça do Estado do Amazonas, no período de 2 de julho de 1938 a 5 de junho de 1956, num total de 8.549 dias, ou, 17 anos, 11 meses e 14 dias.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de outubro de 1959. — Luiz Nabuco, Diretor-Geral.

#### Ato do Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 63 DE 1959

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 38, da Resolução nº 4, de 1955, dispensa do ponto, no dia 24 de agosto deste ano, a Oficial Legislativo, classe L, Mary de Faria Albuquerque, por motivo de serviço externo de seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de outubro de 1959. — Senador Cunha Mello, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 64 DE 1959

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 38, da Resolução nº 4, de 1955, dispensa do ponto, no período compreendido entre 9 de outubro e 9 de novembro, o Oficial Legislativo, PL-6 Aroldo Moreira, por motivo de serviço externo de seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de outubro de 1959. — Senador Cunha Mello, Primeiro Secretário.

#### REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

#### Ato do Diretor Geral

O Diretor Geral abonou as faltas dos seguintes funcionários:

— Luiza Berg Cabral, Taquígrafa-Revisora, padrão "PL-3", nos dias 14, 15 e 23 de setembro;

— Therezinha de Mello Bobany, Taquígrafa-Revisora, padrão "PL-3", em 22 de setembro;

— José Campos Brício, Taquígrafa-Revisor, padrão "PL-3", nos dias 2, 11 e 21 de setembro;

— Francisco Rodrigues Soares Pereira, Taquígrafa-Revisor, padrão "PL-3", nos dias 10 e 21 de setembro;

— Amélia da Costa Côrtes, Oficial Legislativo, "PL-6", nos dias 16 e 17 de setembro;

— Vital Martins Ferreira, Redator, "PL-6", nos dias 28 de agosto, 2, 3 e 4 de setembro;

— Antônio Júlio Pires, Redator, padrão "PL-6", em 25 de setembro;

— Alcino Pereira de Abreu Filho, Redator "PL-6", em 21 de setembro;

— Adélia Leite Coelho, Oficial Bibliotecária, "PL-6", em 3 de setembro;

— Aurora de Souza Costa, Oficial Legislativo, "PL-6", nos dias 1, 2 e 3 de setembro;

— Irene Stella Homem da Costa, Taquígrafa, "PL-7", em 9 de setembro;

— Vera Moreira Ericson, Taquígrafa, "PL-7", nos dias 3 e 14 de setembro;

— Acy Faria de Arruda, Taquígrafa, classe "O", em 28 de setembro;

— Celina Ferreira Franco, Taquígrafa, classe "O", nos dias 2 e 21 de setembro;

— Dalva Ribeiro Vianna, Taquígrafa, classe "O", nos dias 16 e 17 de setembro;

— Jorge Manoel Azevedo, Taquígrafa, classe "O", nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro;

— José Euvaldo Peixoto, Taquígrafa, classe "N", nos dias 14 e 29 de setembro;

— Edmar Lúcio Vieira Faria Soares, Taquígrafa, classe "N", em 29 de setembro;

— Paulo Weguelin Delpech, Conservador da Biblioteca, classe "N", em 15 de setembro;

— Cecília Braconi e Castro, Oficial Legislativo, classe "M", em 21 de setembro;

— Mary de Faria Albuquerque, Oficial Legislativo, classe "L", em 17, 24 e 25 de setembro;

— José de Freitas, Auxiliar de Portaria, classe "K", em 14 de setembro;

— Deocleciano de Araújo Silva, Auxiliar de Portaria, classe "K", nos dias 8, 9 e 10 de setembro;

— Pedro Leão Gonella, Auxiliar de Portaria, classe "J", nos dias 25, 26 e 27 de agosto;

— Antonio Roque dos Santos, Auxiliar de Portaria, classe "J", nos dias 24, 25 e 28 de setembro;

— Raul de Oliveira Coelho, Auxiliar de Portaria, classe "J", em 24 de setembro;

— Orlando Oliveira, Auxiliar de Limpeza, Contratado, nos dias 2, 3 e 4 de setembro.

Mandou considerar como de licença, as faltas dos seguintes funcionários:

— Luiza Berg Cabral, Taquígrafa-Revisora, padrão "PL-3", em 28 de setembro;

— Vital Martins Ferreira, Redator, "PL-6", nos dias 23, 24 e 25 de setembro;

— Deocleciano de Araújo Silva, Auxiliar de Portaria, classe "K", em 11 de setembro;

— Pedro Leão Gonella, Auxiliar de Portaria, classe "J", no período compreendido entre 28 de agosto e 10 de setembro.

Mandou considerar como de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a falta ao serviço de Antonio Roque dos Santos, Auxiliar de Portaria, classe "J", ocorrida em 14 de setembro.

Em 5 do corrente mês, deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 194, de 1959, mandando constar dos assentamentos individuais de Francisco das Chagas Mello, Assessor Legislativo, padrão "PL-6", Romilda Duarte, Oficial Legislativo, classe "O", Vera de Alvaranga Mafra, Oficial Legislativo, classe "L", Maria Judith Rodrigues, Auxiliar Legislativo, classe "I" e Alberto Moreira de Vasconcelos, Auxiliar Legislativo, classe "I", elogio que lhes foi dirigido pelo Senador Alô Guimarães, conforme Ata da Comissão de Economia, da reunião realizada em 28-3-59. (DCN, 11-9-59)

Nº 195, de 1959, mandando considerar como de efetivo exercício, as faltas de Dinorah Corrêa de Sá, Oficial Legislativo, "PL-7", no período de 5 a 11 de setembro, nos termos do art. 210, § 2º, letra "c" e § 5º, do Regulamento da Secretaria do Senado, combinado com o art. 79, item III, da Lei nº 1.711, de 1952.

Secretaria do Senado Federal, em 6 de outubro de 1959. — Ninon Borges Seal, Diretora do Pessoal.

Republica-se por haver saído com incorreções no DCN nº 154, de 8 de outubro de 1959.

#### ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral, em despacho de 2 do corrente mês, deferiu o Requerimento nº 189, de 1959, de Virgílio José da Silva, Auxiliar de Portaria, classe "K", mandando abonar as faltas de 16 a 18 de setembro e considerando como de licença, as compreendidas entre 19 e 30 de setembro.

Em 6 do mês em curso, deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 197, de 1959, autorizando a inserção nos assentamentos individuais de Elisita Loral Coelho Campos, da Paz, Oficial Legislativo, classe "L", dos seguintes documentos:

— Certificado de conclusão de Curso Científico;

— Certificado de conclusão do Curso de Bibliotecas Especializadas;

— Diploma de conclusão do curso de Taquígrafia, ministrado pela "Escola Remington S.A";

Nº 199, de 1959, concedendo salário-família a Mário Mendes da Silva, Auxiliar de Portaria, classe "L", em relação à sua filha — Vilma Lilliana, a partir de setembro do corrente ano;

Nº 200, de 1959, concedendo salário-família a Paulo de Carvalho Góis, Motorista-Auxiliar, classe "J", em relação à sua esposa — Nadir, a partir de setembro deste ano;

Mandou abonar as faltas dos seguintes funcionários:

Virgílio José da Silva, Auxiliar de Portaria, classe "K", nos dias 16, 17 e 18 de setembro, considerando de licença nos dias 19 a 30 do mesmo mês;

Em 7 do mesmo mês, deferiu o Requerimento nº 203, de 1959, mandando constar dos assentamentos individuais de Ary Kerner Veloso de Castro, Oficial Legislativo, "PL-6", elogio que lhe foi dirigido pelo Senador Atílio Vivacqua, em discurso publicado no Diário do Congresso Nacional de 7 de outubro de 1959; e

Requerimento nº 201, de 1959, concedendo salário-família a Myriam Côrtes Greig, Oficial Legislativo, classe "M", em relação a seu filho Arthur, a partir de maio do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de outubro de 1959. — Ninon Borges Seal, Diretora de Pessoal.

#### PORTARIA Nº 33, DE 8 DE OUTUBRO DE 1959

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar da Diretoria das Comissões a Oficial Legislativo, classe "M" — Maria Cherubina Costa.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de outubro de 1959. — Luiz Nabuco, Diretor-Geral.